Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/003766

CNM: 093385.2.0039300-95

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
39300	52379

CNM: **093385.2.0039300-95**

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Vaga de Garagem 501 do Edifício na Rua Sete de Setembro de 55, na freguesia de São José, e a fração de 4/11.000, do terreno que mede 21,80m de frente pela rua Sete de Setembro e mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m concordando com o alinhamento da rua da Quitanda por onde mede 11,90m; 22,90m nos fundos e a esquerda mede 1,75m mais 5,20m (estreitando o terreno) mais 7,70m (aprofundando o terreno) mais 0,28m (alargando o terreno) mais 5,20 (aprofundando o terreno, fechando o perímetro), confrontando nos fundos com o imóvel nº 31 da Rua da Quitanda e a esquerda com o imóvel nº 57 da rua Sete de Setembro. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO LEMOS GONÇALVES, português, viúvo, comerciante, residente nesta cidade, CPF nº 022.827.207-68. Adquirido no inventário de Amélia da Conceição Reis Gonçalves, conforme formal de partilha dado e passado aos 02.04.1990, do Cartório da 8ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, assinado pela MM. Juíza de Direito Drª Jeanecy Therezinha de Souza, , registrado sob nº 02 da matrícula 5864 do livro 2-H deste Cartório. Inscrito no FRE sob nº 2.021.865-7 e C.L.06.276-0. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2001. *

R.01-ADJUDICAÇÃO- Certifico que em virtude do falecimento de Francisco Lemos Gonçalves, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou o calculo de adjudicação proferida aos 09.01.2001, pelo MM. Juiz Dr. Gerson Silveira Arraes, foi a SALA 602, objeto da matrícula, adjudicado, à MARIA FERNANDA REIS LEMOS GONÇALVES, brasileira, advogada, CPF nº 625.735.007-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ADILSON ALVES PEREIRA, brasileiro, comerciante, CPF nº 061.814.817-53, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R$8.760,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº nº 564/551539-2, em 14.02.2001. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2001. *

R.02-VENDA (Protocolo: 223180) - Certifico que pela escritura datada de 31 de janeiro de 2023, lavrada nas Notas da Tabeliã do 15º Ofício desta cidade, no livro 4642, às fls. 109/111, MARIA FERNANDA REIS LEMOS GONÇALVES, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade número 02.261.608-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13 de abril de 2017, inscrita no CPF sob o número 625.735.007-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com ADILSON ALVES PEREIRA, brasileiro, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação - CNH número 00116125854, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30 de abril de 2021, nela constando a identidade número 1.536.742, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o número 061.814.817-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua República do Peru, número 63, apartamento 701, Copacabana/RJ, vendeu o imóvel objeto da matrícula a KATU RIVER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, número 446, grupo 1202, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 06.122.563/0001-39, pelo preço de R$30.000,00 (trinta mil reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2535470, em 23 de janeiro de 2023, conforme certidão de pagamento número

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N3ZD-ZA9NA-GTYJT-C57XR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/003766

REGISTRO GERAL

CNM: **093385.2.0039300-95**

MATRÍCULA	FICHA
39300	52379

VERSO

253570, datada de 06 de fevereiro de 2023, da qual consta a folha suplementar de alteração, emitida pela SMF/RJ. Prenotação nesta Serventia em 09 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023.

R.03-PENHORA (Protocolo: 236294) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510018665952, datado de 13 de março de 2026, assinado eletronicamente por Marisa Vasquez Barros da Silva, Técnica Judiciária, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 26 de março de 2026, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida** no valor de R$8.789.692,41, na Ação de Execução Fiscal - processo número 5052369-37.2025.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; Executados - GLORIA DO ESPIRITO SANTO DE LIMA; e KATU RIVER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 30 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCE 15929 WFS*

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luciano Santana de Jesus, Auxiliar de Cartório, cadastro CGJ/RJ Nº 94-14671, dei busca e extraí; e, eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, cadastro CGJ/RJ 94-5235, conferi e assino.

Rio de Janeiro, 13/05/2026

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCT 16014 FBB

ISENTO

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N3ZD-ZA9NA-GTYJT-C57XR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar